



-ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 28 DE JUNHO DE 2021.
“Abre em favor do Fundo Municipal de Saúde – FMS, Crédito Extraordinário de R\$ 1.008.000,00 (Um milhão e oito mil reais), destinados a despesas urgentes e imprevistas.”

Autoria: MESA DIRETORA

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou o seguinte,

DECRETO:

Art. 1º - Os recursos financeiros necessários à execução das despesas realizados nessas rubricas deverão ser provenientes das fontes de recursos específicos abaixo – Anexo I.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo visa ratificar o Decreto nº 5.121, de 17 de maio de 2021, do Poder Executivo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Anexo I

Em R\$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMUS	FMS	08.01.10.302.104.2.136	3..3.90.39.00	16	1.008 .000,00

Sala das Sessões, 28 de junho de 2021.

SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

Lido no Expediente
Em 29/06/21

NELCI PRAÇA
1º VICE-PRESIDENTE

MARKINHO GANDRA
1º SECRETÁRIO

Lido no Expediente
Em 29/06/21

MATHEUS IGUAL A VOCÊ
2º VICE-PRESIDENTE

REGINA DO VALTINHO
2º SECRETÁRIO

Aprovado em Discussão Única
Em 29/06/21

FABINHO DE HELIÓPOLIS
3º VICE-PRESIDENTE

HENRIQUE FAROFA
3º SECRETÁRIO

Lido no Expediente
Em 29/06/21

Aprovado em Discussão Única
Em 29/06/21